

AVISO 015/2024/SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, vem tornar público que realizará **Aquisição de Artefatos de Concreto**, para atendimento as sete regionais (Parque Mambucaba, Frade, Japuiba, Centro, Ilha, Jacuecanga e Monsuaba) de acordo com as necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, no município de Angra dos Reis realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o Valor Total de **R\$ 59.842,40 (cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme quadro abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	60	UNID	ANEL DE CONCRETO ARMADO CEGO 0,60X10X0,5	R\$ 42,79	R\$2.567,40
2	100	UNID	ANEL DE CONCRETO ARMADO CEGO 0,60X20X0,5	R\$ 45,09	R\$4.509,00
3	100	UNID	ANEL DE CONCRETO ARMADO CEGO 0,60X30X0,5	R\$ 70,64	R\$7.064,00
4	1500	UNID	BLOCO DE CONCRETO SEM FUNDO 09X19X39	R\$ 2,72	R\$4.080,00
5	90	UNID	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO OBLIQUO 3,15X10X10, COM ABA 45°	R\$ 151,00	R\$13.590,00
6	100	UNID	TAMPA DE CONCRETO ARMADO C/ REBAIXO 70X06	R\$ 116,00	R\$11.600,00
7	100	UNID	TAMPA DE CONCRETO ARMADO C/ REBAIXO 76X10	R\$ 164,32	R\$16.432,00
TOTAL					R\$ 59.842,40

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis, de 29/08/2024 até 02/09/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preços inferiores ao supracitado;.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastramento no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor.
([Faça o Login no Compras.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal](#))

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Coordenação técnica de licitação e compras – CTLIC

Tel: (24) 3377-8546

E-mail: licita@saaeangra.com.br

Angra dos Reis, 28 de Agosto de 2024

MARCELO PEDRO FERREIRA REIS
COORDENADOR TÉCNICO DE
LICITAÇÃO E COMPRAS